



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2015

Revoga o Decreto Legislativo nº 02/1995 e Dá nova denominação de **Rua Nestor Prates Pedrozo** a então **Rua Carlos Morais Leão** no **Porto do Conde**, nesta cidade.

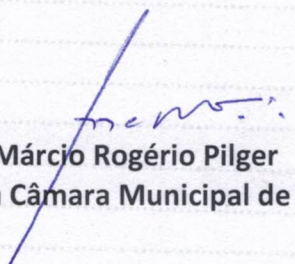
MÁRCIO ROGÉRIO PILGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Revoga o Decreto Legislativo nº 02/1995 e dá nova denominação de **Rua Nestor Prates Pedrozo** a então **Rua Carlos Morais Leão** no **Porto do Conde**, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de março de 2015.


Márcio Rogério Pilger
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores